



## Aviso de Dispensa Nº028/2025

### CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, com base no paragrafo 3º do art.75, da Lei nº14.133/2021 e do art 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna publico aos interessados que a administração pretende realizar, por dispensa de licitação, para contatação de empresa especializada para manutenção do veículo de placa LVE 6G33 da Câmara Municipal, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços entre os dias 16/09 ao dia 19/09/2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no setor de licitação da Camara Municipal de Barra do Piraí, Rua João Batista, 47, Santana – Barra do Piraí (em frente à escola Balão Mágico), no horário de 13:00 as 17:00, de segunda a quinta-feira ou pelo [email.:licitacao@barradopirai.rj.leg.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.leg.br), até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de referencia da dispensa estará disponível no site da Camara Municipal de Barra do Piraí <https://www.barradopirai.rj.leg.br>, no campo “**Aviso de Dispensas 2025**”

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2025  
Adriana Lopes Barceleiro Correa